



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00011/2025**

Assunção - PB, 28 de Maio de 2025.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para realizar Avaliação de Aprendizagem, mediante aplicação de provas objetivas, para alunos da Rede Municipal, incluindo assessoria mensal e atividades complementares.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para realizar Avaliação de Aprendizagem, mediante aplicação de provas objetivas, para alunos da Rede Municipal, incluindo assessoria mensal e atividades complementares –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 96.360,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21:

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"*

*"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"*

*"f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

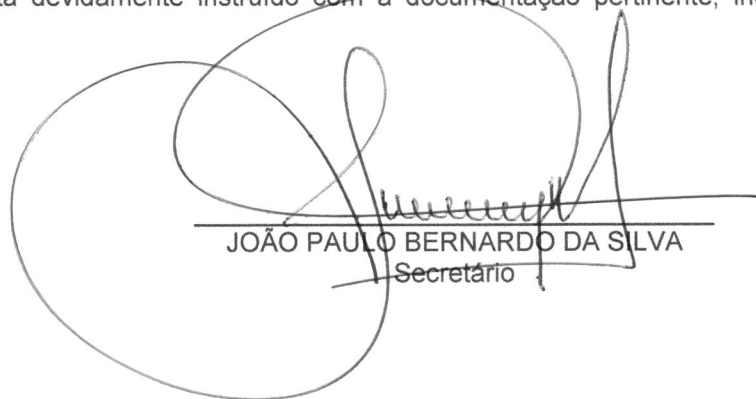
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Secretaria de  
**EDUCAÇÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO BERNARDO DA SILVA  
Secretário





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



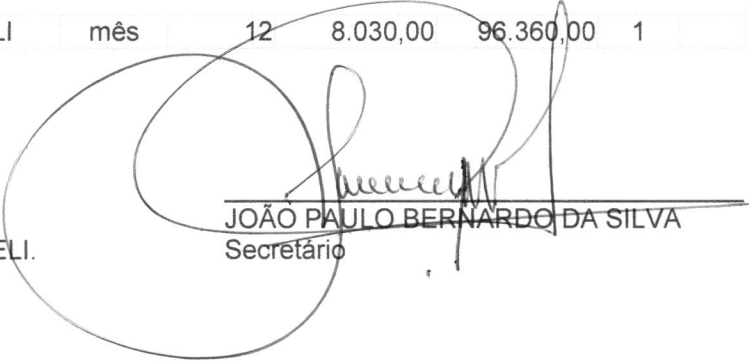
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº  
IN00011/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - Serão realizadas três Avaliações Educacionais com provas objetivas para até 365 alunos do 2º, 3º, 5º, 7º e 9º anos da rede municipal. Com base nos resultados, serão desenvolvidas atividades complementares adaptadas às necessidades de cada turma. Além disso, serão oferecidas capacitações para professores, com foco na interpretação dos resultados das avaliações e no desenvolvimento de estratégias pedagógicas para melhorar o desempenho dos alunos. A assessoria mensal acompanhará a equipe educacional, orientando sobre ajustes nas práticas pedagógicas promovendo e uma abordagem mais eficaz e personalizada.						
APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI	mês	12	8.030,00	96.360,00	1	

Assunção - PB, 28 de Maio de 2025

**RESULTADO FINAL:**

- APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI.  
29.620.239/0001-46  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 96.360,00

  
JOÃO PAULO BERNARDO DA SILVA  
Secretário

